

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/09/07****DELIBERAÇÃO**

Serviço responsável | GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Assunto | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria
– Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Caranguejeira

Informação | Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 01 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 01 de setembro de 2026, relativo à Atribuição de apoio pontual para as despesas de capital – Freguesia da Caranguejeira, que constitui o Anexo 978/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o aviso n.º 3450/2020 e alteração do referido Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere a atribuição de apoio pontual para as despesas de capital – Freguesia da Caranguejeira, nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
TÉCNICO SUPERIOR
08-09-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
08-09-2026

Assinatura Digital Certificada 2



INFORMAÇÃO

PROCESSO Registo 42637 / Registo 56777 Freguesia de Caranguejeira

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Caranguejeira

1. Enquadramento factual

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- ii. A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- i. Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- ii. Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada.
- iii. O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 5, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;
- iv. A Freguesia de Caranguejeira apresentou candidatura, através do preenchimento do Pedido de Auxílio Financeiro, para a reparação da zona de lazer do Parque do Jardim da Ribeira de Caldelas, intervenção que se revela necessária na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin, que afetaram aquele espaço e comprometeram as suas normais condições de utilização pela população.
- v. A intervenção assume particular relevância, tendo em consideração a necessidade de repor as condições de segurança, funcionalidade e utilização do parque, enquanto espaço de lazer e de fruição pela comunidade local, contribuindo para a reposição das normais condições de vida da população afetada pelo fenómeno meteorológico extremo.

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para apoio pontual para as despesas de capital, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 07/09/2026 e AML de 18/09/2026.

Capital (valor em Euros)	Compromisso
13 400€	2630/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior. Cecília Maria Domingues Pedrosa ADJUNTO DO PRESIDENTE 01-09-2026	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 01-09-2026
--	--

1

Assinatura Digital Certificada